



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 920, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do processo de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas/MG - APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no artigo 36 e seguintes, do Decreto Municipal nº1.260/2018;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas/MG - APAE.

Art.2º- A comissão mencionada no artigo 1º, desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Thays Henriques de Oliveira - Presidente;
- Keila Lopes Cançado - Vice-Presidente;
- Eliana Henzique de Souza - Secretária.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 14 de setembro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal